

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

O CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS, em cumprimento ao que determina o §4º do Art. 8º da Lei Complementar Nº 46, de 16/07/2004, torna público o relatório do demonstrativo das receitas e despesas dos recursos do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará, referente ao mês de outubro de 2016. Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

<b>FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ DEMONSTRATIVO FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2016 - MÊS: OUTUBRO</b>	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$.....12.841.416,94	DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO R\$.....54.556,00 (Mobiliário Diversos – Projeto FDID/PGJ-TDCO 02/2016)
DEPÓSITOS R\$.....609.229,62	R\$.....194.533,00 (47 Computadores – Projeto FDID/PGJ - 2016)
RENDIMENTOS R\$.....106.333,01	R\$.....1.435.373,58 (Transferência para FRMMP - CE – Janeiro a set/16)
TOTAL DOS CRÉDITOS R\$.....715.562,63	SALDO ANTERIOR + CRÉDITOS R\$.....13.556.979,57
TOTAL DOS DÉBITOS R\$.....1.684.462,58	
<b>TOTAL.....11.872.516,99</b>	<b>TOTAL.....11.872.516,99</b>

**FONTE:** Secretaria de Finanças/PGJ

**PLÁCIDO BARROSO RIOS**  
Presidente do Conselho

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 134, § 2º, da Constituição Federal, e em virtude do resultado do Concurso Público promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado, homologado através de Edital datado de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de outubro de 2015, RESOLVE **NOMEAR EDUARDA PAZ E SOUZA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial nesta Defensoria Pública, a partir da data de publicação deste Ato.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 134, § 2º, da Constituição Federal, e em virtude do resultado do Concurso Público promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado, homologado através de Edital datado de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de outubro de 2015, RESOLVE **NOMEAR FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial nesta Defensoria Pública, a partir da data de publicação deste Ato.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 134, § 2º, da Constituição Federal, e em virtude do resultado do Concurso Público promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado, homologado através de Edital datado de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de outubro de 2015, RESOLVE **NOMEAR LEONARDO FULGENCIO JUNIOR**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial nesta Defensoria Pública, a partir da data de publicação deste Ato.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.  
Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VI do Art. 148-A da Constituição do Estado do Ceará, alterado pela Emenda Constitucional n.º 80, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2014, Art. 134, § 2º, da Constituição Federal, e em virtude do resultado do Concurso Público promovido pela Defensoria Pública Geral do Estado, homologado através de Edital datado de 22 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23 de outubro de 2015, **RESOLVE NOMEAR RAFAEL PIAIA**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Defensor Público de Entrância Inicial nesta Defensoria Pública, a partir da data de publicação deste Ato.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 16 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

#### **PORTARIA Nº 2108/2016**

**O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula de nº 301.039-1-2, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Brasília - DF, no período de 29 a 30 de novembro de 2016, a fim de participar da Reunião Ordinária da Comissão Especializada em Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerias - CONDEGE, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor de R\$ 249,74 (Duzentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60%, no valor de R\$ 149,84 (Cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando no valor de R\$ 566,07 (Quinhentos e sessenta e seis reais e sete centavos) e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 922,79 (Novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.488,86 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 2057/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o Servidor **DELANO CÂNCIO BRANDÃO** ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.077-1-3, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Itaitinga - CE, nos dias 01, 08 e 15 de dezembro de 2016, a fim de atuar na Unidade Prisional Instituto Presidiário Professor Olavo Oliveira II, concedendo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos) e três ajudas de custo no valor de R\$ 650,10 (Seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), totalizando R\$ 1.300,20 (Hum mil, trezentos reais e vinte centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

#### **PORTARIA Nº 2069/2016**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS EDUARDO BESSA THOMAZ**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 300.343-1-7, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Baturité -CE, no dia 06 de dezembro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2040/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **DÓRIS RACHEL DA SILVA JULIÃO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.173-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 02, 05, 12 e 19 de dezembro de 2016, a fim de atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2046/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **DANIEL LEÃO HITZSCHKY MADEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.186-1-8, desta DEFENSORIA, a **deslocar-se** à cidade de Aquiraz - CE, nos dias 01 e 08 de dezembro de 2016, a fim de atuar na 2ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) e duas ajudas de custo no valor de R\$ 433,40 (Quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2056/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JÚLIO CÉSAR BARROSO SOBREIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula de nº 301.126-1-X, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** às cidades de Itaitinga e Pacatuba - CE, nos dias 05, 12, 14 e 19 de dezembro de 2016, a fim de atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade - CPPL II e no IPFHVA, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) e quatro ajudas de custo no valor de R\$ 866,80 (Oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 1.733,60 (Hum mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 2114/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os servidores relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocar-se**, de comarcas diversas do interior do Estado do Ceará para Fortaleza - CE, com finalidade de atuar no Grupo de Trabalho, a fim de apoiar os órgãos da Defensoria Pública com atuação na Capital do Estado na área da Saúde, concedendo-lhes diárias e ajuda(s) de custo, de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 2114/2016, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DIÁRIAS				
			QUANT.	VALOR	QUANT.	AJ. CUSTO	TOTAL
ALEXANDRE DE MORAES SALDANHA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	10/11/2016	1	205,87	1	205,87	411,74
GUILHERME QUEIROZ MAIA FILHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	10/11/2016	1	205,87	1	205,87	411,74
LARA TELES FERNANDES	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL	10/11/2016	1	205,87	1	205,87	411,74
TOTAL							1.235,22

**PORTARIA N.º 2186/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, a estagiária **NATHÁLIA LIMA PEREIRA**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 03 de novembro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA N.º 2185/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária **SHÉRIDA MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO**, que perceberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 04 de novembro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA N.º 2167/2016**

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na **SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO**, Resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Defensoria Pública Geral do Estado, as estagiárias relacionadas no anexo único desta Portaria, que perceberão a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (Oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 14 de outubro de 2016.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

**SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 2167/2016 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

N.º	NOME	COMARCA	ÁREA
01	KERLEY CHRISTINE FERNANDES RIBEIRO	FORTALEZA	DIREITO
02	KARLA FERNANDES SOARES	FORTALEZA	DIREITO

## PORTARIA Nº 2129/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, matrícula nº 301.301-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Maracanaú - CE, no dia 17 de novembro de 2016, a fim de atuar na Sessão do Tribunal do Júri, na 1ª Vara da comarca local, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), e uma ajuda de custo no valor R\$ 205,87 (Duzentos e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$ 411,74 (Quatrocentos e onze reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, com nova redação dada pelo Art. 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 116/2012, bem como nos termos do que dispõe a Resolução nº 79/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2016.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

## PORTARIA Nº 1988/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16694864-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.  
Art. 1º Designar **Delano Cância Brandão**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.077-1-3**, para atuar no Instituto Penal Professor Olavo Oliveira II, nos dias **01, 08 e 15 de dezembro de 2016**, na Comarca de **Itaitinga/CE**.  
Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **03 (três) diárias e 03 (três) ajudas de custo**.  
Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de outubro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

## PORTARIA Nº 2016/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16702101-0)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;  
Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.  
Art. 1º Designar **Dóris Rachel da Silva Julião**, Defensora Pública de **Entrância Intermediária**, **Matrícula nº. 301.173-1-x**, para atuar na Unidade Prisional Desembargador Adalberto de Oliveira Barros Leal, nos dias **02, 05, 12 e 19 de dezembro de 2016**, na Comarca de **Caucaia/CE**.  
Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo**.  
Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de outubro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2049/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16708846-7)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

Art. 1º Designar **Júlio César Barroso Sobreira**, Defensor Público de **Entrância Intermediária**, Matrícula nº. **301.126-1-x**, para atuar na Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto II, na Comarca de Itaitinga e Instituto Penal Francisco Hélio Viana de Araújo, na Comarca de Pacatuba, nos dias **05, 12, 14 e 19 de dezembro de 2016**.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **04 (quatro) diárias e 04 (quatro) ajudas de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2066/2016**

AUTORIZA O AFASTAMENTO DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16687756-5)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso XVIII, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Defensora Pública, **MARYLENE GOMES VENÂNCIO**, de **Entrância Final**, Matrícula nº. **301.039.1-2**, para participar de Reunião da Comissão Especializada em Execução Penal do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, no dia 30 de novembro de 2016, na Cidade de **Brasília/DF**.

Art. 2º Para participação acima mencionada serão concedidas **01 (uma) diária e ½ (meia), 01 (uma) ajuda de custo e passagens aéreas**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 31 de outubro de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**

Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

**PORTARIA Nº 2097/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA. (VIRPOC 16674227-9).

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o Edital Força Tarefa nº 02/2016- Sessões de Juri, de 02 de fevereiro de 2016.

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

**Considerando** o despacho de deferimento no processo nº 16674227-9;

RESOLVE

Art. 1º Designar **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO ALVES**, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 301.301-1-1, que atua na 4ª Defensoria da Infância e Juventude da comarca de Fortaleza-CE, para, **com prejuízo** de suas atribuições, atuar na Sessão do Tribunal do Júri a ser realizado no dia 17 de novembro de 2016, na 1ª Vara da Comarca de Maracanaú-CE, defendendo o réu **EDIVALDO DOS SANTOS ABREU no processo Nº 42373-27.2012.8.06.0117/0**.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, de 07 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 2100/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16715582-2)

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

**Considerando** o Edital GT -nº 06/2016 – DPGE, de 21.07.2016,

**Considerando** o disposto no art. 56, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria para atuar no Grupo de Trabalho criado pelo Edital GT- Nº 06/2016, a fim de apoiar os órgãos da Defensoria Pública com atuação na Capital do Estado na área da Saúde, no dia 10 de novembro de 2016.

Art. 2º Para a designação acima mencionada serão concedidas **01 (uma) diária e 01 (uma) ajuda de custo**.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 04 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2100/2016**

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA
Alexandre de Moraes Saldanha	301.249-1-X
Guilherme Queiroz Maia Filho	300.345-1-1
Lara Teles Fernandes	300.363-1-X

**PORTARIA Nº 2140/2016**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.  
(REF. VIPROC Nº 16582048-9)

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

**Considerando** o Edital 74/2016 – DPGE, de 14.09.2016,

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria para atuar nas Ações Programadas no Instituto e Desenvolvimento do Trabalho - IDT, uma vez por mês, prestando orientação jurídica e realizando palestras em educação em direito, conforme Edital nº 74/2016.

**Art. 2º** Para a designação acima mencionada não serão concedidas diária e ajuda de custo.

**Art. 3º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2140/2016**

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	ENTRÂNCIA
Amélia Soares da Rocha	301.054-1-9	FINAL
Mariella Pittari Janeri	301.085-1-5	FINAL
José Valente Neto	301.158-1-3	INTERMEDIÁRIA
Daniel Leão Hitzchky Madeira	301.186-1-8	INTERMEDIÁRIA

**PORTARIA Nº 2141/2016**

DESIGNA DEFENSORES PÚBLICOS PARA AUXÍLIO EM ATIVIDADES EXTRAORDINÁRIAS NO CDC.  
(REF. VIPROC Nº 16681748-1)

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**CONSIDERANDO** o edital nº 79/2016, para atividade extraordinária no CDC;

**CONSIDERANDO** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**



Art. 1º Designar os Defensores Públicos relacionados no Anexo Único desta portaria, para atuar em auxílio extraordinário na Coordenadoria das Defensorias da Capital – CDC.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor a partir de sua publicação.

Fortaleza, 08 de novembro de 2016

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral

DPGE-CE

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 2141/ 2016

Defensor(a) Público(a):	Matrícula	Entrância
ADRIANO LEITINHO CAMPOS	301.055-1-6	FINAL
AMÉLIA SOARES DA ROCHA	301.054-1-9	FINAL

#### PORTARIA Nº 2159/2016

DETERMINAR O(A) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A), NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 98, inciso XIV, da Lei Complementar nº. 06, de 28 de abril de 1997 e art. 8º, inciso I, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que **Adriano Leitinho Campos**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 301.055-1-6**, participe do Curso Interamericano de Proteção aos Direitos Humanos, que ocorrerá no dia 11 de novembro de 2016, no horário de 8:20 às 18:30, na cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º A participação acima mencionada será **SEM** concessão de diária e ajuda de custo.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo B. De Albuquerque**

Defensora Pública Gera

DPGE-CE

#### AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160016

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20160016, SPU Nº 16632126-5, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES (INCLUSIVE REINSTALAÇÕES), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEM OS SISTEMAS DE ARES CONDICIONADOS (SPLIT E CASSETE), INCLUSIVE SUAS REDES DE DUTOS E SISTEMAS DE VENTILAÇÃO, EM FORTALEZA, REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E INTERIOR DO ESTADO, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUINDO TODA A TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA, TUBOS ESPONJOSOS, FUROS EM PAREDES, RESTAURAÇÃO DE PAREDES E FORROS, DRENOS E PONTOS DE FORÇA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, tendo como vencedora a empresa **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, CNPJ Nº 07.486.759/0001-75, no valor global de **R\$ 244.999,80 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, ADJUDICADO em 11/11/2016 e HOMOLOGADO em 14/11/2016.**

Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

**Nídia de Matos Nunes**

Pregoeira

**PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO N.º 11/2012 - 2ª DP NUHAM  
COMUNIDADE VILA ELEUTÉRIO  
DESPACHO FINAL**

Trata-se o presente feito de procedimento instaurado inicialmente em virtude de encaminhamento do Escritório Frei Tito, pelo qual noticiou que várias famílias morariam há mais de 15 (anos) na Comunidade Vila Eleutério, mais precisamente nos terrenos compreendidos entre as Ruas Major Weyne (sul), Rua João Sorongo (norte), Rua Grijalva Costa (leste) e Rua Vila Eleutério (oeste), no Jardim América, Fortaleza/CE, estariam sendo ameaçadas de serem despejadas pela suposta proprietária dos imóveis, Sra. Vanda Magalhães, por meio de Ações de Despejo.

Ocorre que, conforme análise do presente procedimento preparatório, o último contato efetivado pelo Núcleo de Habitação e Moradia acerca da situação desta comunidade, no dia 20 (vinte) do mês de junho de 2013, foi por meio do comparecimento da própria Sra. Vanda Magalhães, suposta proprietária do terreno, acompanhada de seu advogado, os quais esclareceram, entre outros assuntos pertinentes, a relação de locação existente com os membros da comunidade.

Informou ainda da existência de inúmeras ações de despejo, devidamente relatadas no bojo deste procedimento às fls. 10/15. Conforme análise da tramitação das ações judiciais elencadas às fls. 10-15 do presente procedimento, foi constatado que: 1- a contudente maioria das ações de despejo perpetradas pela Sra. Vanda Magalhães contra os membros da Comunidade Vila Eleutério foram julgadas procedentes, inclusive algumas confirmadas por acórdão, de modo a restar caracterizado uma relação de locação entre ela e os membros da referida comunidade, em detrimento da alegada relação de posse mansa e pacífica entre os assistidos e a propriedade; 2- quanto às ações de usucapião, a maioria está em andamento, tendo sido algumas indeferidas e uma outra extinta com a homologação de acordo extrajudicial entre as partes.

Registre-se ainda que, os membros da comunidade diretamente afetados pelas ações de despejo, estabeleceu o último contato com este núcleo no dia 17 de maio de 2012 através da Sra. Marleide Cordeiro Milfont.

Portanto, a ausência de comparecimento da comunidade ao Núcleo de Habitação e Moradia, nestes mais de 4 (quatro) anos, representa possível desinteresse com o prosseguimento do presente Procedimento Preparatório.

Ressalte-se ainda que, no dia 14 de outubro de 2016 foi proferido despacho saneador determinando a notificação de todos os assistidos constantes no bojo do procedimento preparatório para comparecimento no dia 07 de novembro de 2016 às 14:00hrs com o objetivo de verificar a situação atual das famílias da Comunidade Vila Eleutério, bem como para orientações acerca da necessidade de acompanhamento do trâmite das correspondentes ações de despejo e de usucapião que tramitam perante o Fórum de Fortaleza.

Consoante certidão exarada nos autos no dia 07 de novembro de 2016, não houve comparecimento de quaisquer representantes desta comunidade, tampouco houve contato telefônico para justificativa de ausência, de modo que resta caracterizado a falta de interesse dos assistidos pelo prosseguimento do feito.

É o breve relatório. Passo a decidir.

Diante dos fatos acima relatados e do aparente desinteresse da comunidade pelo prosseguimento do feito, declaro extinto o Procedimento Preparatório nº 11/2012, com a tomada de todas as providências cabíveis, na forma das atribuições do Núcleo de Habitação e Moradia, sem prejuízo de posterior desarquivamento, em caso de interesse e comparecimento das famílias ainda residentes na Comunidade Vila Eleutério.

Remeta-se cópia da decisão à Defensoria Pública Geral do Estado para conhecimento e ao Gabinete da Defensoria Pública Geral para fins de publicação, atendendo-se ao disposto no art. 9º da Resolução nº 54/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Após, archive-se.  
Fortaleza-CE, 07 de novembro de 2016.

**Marly Anne Ojaime Cavalcanti de Albuquerque**  
**DEFENSORA PÚBLICA**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS  
PARA INGRESSO À CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA INICIAL  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EDITAL DE RESULTADO DA PERÍCIA ADMISSIONAL, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em 23/09/2014, para ingresso à Carreira de Defensor Público do Estado do CEARÁ, no cargo de Defensor Público de Entrância Inicial, resolve:

I. Convocar para **POSSE** os candidatos APTOS abaixo mencionados para comparecer no Auditório da Sede Administrativa da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, localizado na Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, **no dia 21 de novembro de 2016, às 09hrs.**

	Candidatos	Posição	Perícia Admissional	Análise dos Documentos
1	EDUARDA PAZ E SOUZA	51	APTO(A)	APTO(A)
2	LEONARDO FULGENCIO JUNIOR	52	APTO(A)	APTO(A)
3	FRANCISCO ADRIANO LIMA OLIVEIRA	53	APTO(A)	APTO(A)
4	RAFAEL PIAIA*	137	APTO(A)	APTO(A)

\* Candidato com Deficiência

Fortaleza/CE, 14 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará  
DPGE-CE

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 20/2016

**CONVENIENTES:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CGC-MF, sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811-170 e FACULDADE ARI DE SÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.207.923/0007-65, com sede na Avenida Heráclito Graça, nº 826, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.140-060;

**OBJETO:** O presente convênio tem por objetivo a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da FACULDADE ARI DE SÁ, regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento firma-se com fundamento na Lei Federal nº 11.788 de 15/09/08; art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

**FORO:** O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce;

**VIGÊNCIA:** O presente convênio se inicia a partir de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos;

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2016.

**SIGNATÁRIOS:** Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Andrey Halysom Lima Barbosa, Diretor Geral da Faculdade Ari de Sá.

**Petrus Henrique Gonçalves Freire**

Assessor Jurídico

#### PORTARIA Nº 2150/2016

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, o disposto no art. 10, § 3º e art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997 e o disposto no art. 8º, inciso XVIII da Resolução nº 72/2013;

**Considerando** o Edital nº 81/2016 - DPEGE, de 27.10.2016;

**Considerando** o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os Defensores relacionados no Anexo Único desta portaria para atuar 01(uma) vez por semana recebendo intimações e realizando atos necessários das Varas Criminais vagas em razão de férias dos Defensores Públicos ou para atuar em um Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza-CE, conforme indicação da Coordenadoria das Defensorias da Capital.

**Art. 2º** O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 10 de novembro de 2016.

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 2150 /2016**

DEFENSOR	MATRÍCULA	ENTRÂNCIA
MARCELO MARQUES MOREIRA	301.286-1-3	INICIAL
ANA PAULA ASFOR ROCHA	300.329-1-8	INICIAL
FABIANA MARIA DIAS DIOGENES	300.327-1-3	INICIAL

**EDITAL 71/2016****RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS SEM REMUNERAÇÃO PARA DIVERSAS ÁREAS NA DPGE**

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, através do Núcleo de Estágio, conforme Edital nº 56/2016 para a Seleção de Estagiários sem remuneração de nível superior nas áreas de engenharia civil, ciências contábeis, psicologia, ciências sociais e serviço social, resolve **Tornar público** o RESULTADO DEFINITIVO com a relação dos candidatos classificados:

**ESTAGIO EM ENGENHARIA CIVIL**

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
1º	08	João Vitor Benevides de Castro	14,55
2º	07	João Felipe Alves Barroso	13,73

**ESTÁGIO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
1º	03	Catarina Thyanne Nascimento do Horizonte Brasileiro	14,7

**ESTÁGIO EM PSICOLOGIA**

Colocação	Nº de Inscrição	Candidato(a)	Nota
1º	06	Anahisa Pedrosa Vitalino	18,5
2º	01	João Breno Ramos Gomes	14,66
3º	05	Lara Raquel de Almeida Mota	13,11
4º	04	Deyliane Sousa Vidal	12,69

Fortaleza, 09 de novembro de 2016.

**MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**  
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

**ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS**  
Supervisora do Núcleo de Estágio

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 012/2016**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160016**

O Exmo. Subdefensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20160016, SPU Nº 16632126-5, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES (INCLUSIVE REINSTALAÇÕES), MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E MATERIAIS, NOS EQUIPAMENTOS QUE COMPREENDEM OS SISTEMAS DE ARES CONDICIONADOS (SPLIT E CASSETE), INCLUSIVE SUAS REDES DE DUTOS E SISTEMAS DE VENTILAÇÃO, EM FORTALEZA, REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA E INTERIOR DO ESTADO, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, INCLUINDO TODA A TUBULAÇÃO FRIGORÍFICA, TUBOS ESPONJOSOS, FUROS EM PAREDES, RESTAURAÇÃO DE PAREDES E FORROS, DRENOS E PONTOS DE FORÇA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA: **ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, CNPJ Nº 07.486.759/0001-75, no **VALOR GLOBAL DE R\$ 244.999,80 (Duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**.**

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 14 de novembro de 2016.

**Leonardo Antonio de Moura Junior**  
Subdefensor Público Geral